

matrícula

8.442

ficha

01

Guarulhos, 29 de

março

de 1978

IMÓVEL:-Inscrição Municipal nº 042-059-011-A/B.-Um prédio residencial e comercial, sob nº115, da Avenida Torres Tibagy e 29-A, da Rua Capitão Daniel Guedes e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 06, da quadra 26, Gopouva, perimetro urbano deste municipio, medindo dito terreno 10,00ms de frente para a Avenida Torres Tibagy; 18,00ms., de um lado e 20,00ms., de outro lado; tendo nos fundos a largura da frente, ou sejam 10,00ms., encerrando a área total de 190,00ms2., dividindo de um lado com a Rua Capitão Daniel Guedes, com a qual faz frente; de outro lado com terrenos da Urbanizadora Gopouva e nos fundos com terrenos do Espólio de Ovidio Pereira.-PROPRIETÁRIO:-OVIDIO PEREIRA, brasileiro, casado, barbeiro, domiciliado nesta cidade.-TÍTULO AQUISITIVO:-7 transcrito sob nº 21.148, do 1º Registro de Imóveis local.-O escrevente autorizado, (Herminio Falcon) O Oficial Substituto, (Oswaldo Marchetti).

R.1-Em 29 de março de 1.978.-Por escritura de 23 de janeiro de 1.978, do 2º Cartório de Notas local, livro nº 216, fls. 293/297, o ESPÓLIO DE OVIDIO PEREIRA, autorizado por alvará judicial descrito no título, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$32.000,00, a ANTONIO FALSIER FILHO, também conhecido e se assina Antonio Falcier Filho, balconista, RG.nº2.160.702; e/s/mr. JOSEFA SERVILHA FALSIER, do lar, C.P.nº083.537, série 118, residentes e domiciliados na Avenida Torres Tibagy, nº115 nesta cidade, CPF.nº 585.592.728-87.-O escrevente autorizado (Herminio Falcon). O Oficial Substituto, (Oswaldo Marchetti).

R.2. Em 19 de fevereiro de 1.986. Por escritura datada de 27 de janeiro de 1.986, do 2º Cartório de Notas local, Livro 431, fls. 36/38, os proprietários, ANTONIO FALSIER FILHO, também conhecido e se assina Antonio Falcier Filho, balconista, RG. nº 2.160.702-SSP/SP, e sua mulher JOSEFA SERVILHA FALSIER, do lar, filha de Seraphim Ricardo e Emma Buesegnello, nascida em Bocaina, Estado de São Paulo, aos 10/04/1930, Carteira Profissional nº 083.537 - Série 118 -SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes do adven

segue -

matrícula

8.442

ficha

01

verso

to da Lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 585.592.728-87, residentes e domiciliados à Avenida Torres Tibagy, nº 115, nesta Cidade., venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$ 70.000.000, a IOSHIHIRO OSHIMA, brasileiro, industrial, RG. nº 5.460.173-SSP/SP, CPF/MF. nº 101.137.708-04, casa do pelo regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com APARECIDA FREITAS OSHIMA, brasileira, do lar, RG. nº 12.641.258-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Barbosa, nº 301, nesta Cidade.

O OFICIAL,

AV - 3. Em 06 de fevereiro de 2003. Por escritura, mencionada no R-04 desta, e Avisos Recibos nºs. 02.002.172609 e 02.002.172610/2002, expedido pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que o imóvel, foi Recadastrado pela mesma, e atualmente acha-se lançado pelas Inscrições de nºs. 083.60.06.0282.01.000 // 02.000.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 04. Em 06 de fevereiro de 2003. Pela escritura de 26 de junho de 2000, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 873, fls. 363/366, os proprietários IOSHIHIRO OSHIMA, e sua mulher APARECIDA FREITAS OSHIMA, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Av. Torres Tibagy, nº 115, bairro de Gopoúva, nesta Cidade, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 34:000,00, a 1º) CELSO ALANIS CUBA, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG. nº 36.729.201-4-SSP/SP (Portaria Ministerial MJ 00469/1999), CPF/MF nº 214.756.918/66, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Leopoldo Cunha, nº 1-B, Jardim Tranquilidade; e, 2º) ALBERTA CUBA DA ALANIS, boliviana, solteira, maior, do lar, portadora do Passaporte nº EE 079240 - 1563320-SC, expedido pela República da Bolívia, em 26 de Novembro de 1998, válido até 26 de novembro de 2004, com permanência legal no País, residente e domiciliada na Calle o Casilla V. 1º. de mayo c/3, na Cidade de Santa Cruz, Bolívia.

Valor Venal: R\$ 53.394,44.

O Escrevente Substituto do Oficial,